

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



Lei nº 388, de 10 de Julho de 2003.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 370 DE 30/05/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Camara Municipal de Corumbiara, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 13, inciso II, faz saber e a Camara Municipal deliberou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica criado os cargos comissionados de Assessor Parlamentar I, no quadro de servidores, provimentos em comissão da Camara Municipal de Corumbiara, alterando os anexos I e II da Estrutura Administrativa, nos termos dos Anexos I e II que serão partes integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Os servidores nomeados nos Cargos em Provimento em Comissão criados pela presente Lei, serão imediatamente, colocados a disposição do Governo do Estado de Rondônia, onde exercerão suas atividades e receberão a remuneração devida, inclusive recolhimento previdenciários.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

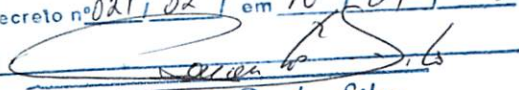
Corumbiara, 10 de Julho de 2003.


JOSUÉ DA SILVA LOPES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021/02 em 10/07/03


José Carlos R. da Silva

Dir. Depto. de Administração Geral

Decreto N° 167/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

presente: Lei nº 388/2003

publicado no Atril da Prefeitura Municipal

período de 10/07/03 a 04/08/03


José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O presente
foi Recebido

Lei nº 388 de 10/07/03

10 07 03


Alessandra Alves de O. Silva
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo
Decreto N° 126/2002

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



ANEXO I

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 1 – Diretor Geral
- 2 – Assessoria Especial
- 3 – Controladoria Interna
- 4 – Assessor Parlamentar I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº ~~011/02~~ em 10/07/2003

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente: Serie nº 388103
foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal
no período de 10/07/03 a 04/8/03

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



ANEXO II

TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM PROVIMENTOS EM COMISSÃO

| CARGO | QUANT. | SÍMBOLO | REMUNERAÇÃO |
|------------------------|--------|---------|-------------|
| Diretor Geral | 01 | CPC-1 | 850,00 |
| Assessor Especial | 01 | CPC-2 | 200,00 |
| Controlador Interno | 01 | CPC-3 | 550,00 |
| Assessor Parlamentar I | 03 | CPC-4 | 765,87 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: Sec. N° 388/2003
foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal
no período de 10/07/03 a 04/08/03.

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto n° 021/02 em 10/07/03

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001